ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 098/2023

PUBLICADO
Em. 21 / 12 / 2023
Assinatura

SÚMULA: "DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, c/c Regimento Interno da Casa e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e

Considerando que a sessão Ordinária de Encerramento foi realizada em 20 de dezembro de 2023;

Considerando que os trabalhos administrativos internos encontram-se atualizados até 22 de dezembro de 2023;

Considerando os feriados dos dias 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro de 2024 (Confraternização Universal);

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo público na câmara municipal de Paranatinga–MT, do dia 26 de dezembro de 2023 até dia 02 de janeiro de 2024, excetuando-se os serviços essenciais, que por sua natureza se fizerem necessários. observando-se o seguinte:

Parágrafo Primeiro - O atendimento ao público de forma presencial será até o dia 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo Segundo – Não haverá atendimento ao público nos dias 26 a 29.

Parágrafo Terceiro - O atendimento para os serviços essenciais e/ou extraordinários, que por sua natureza se fizerem necessários e compreenderem o período do recesso de 26 de dezembro de 2023 até dia 02 de janeiro de 2024, serão convocados pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.